III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 609/2025-SEAC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 148/2025-GAB/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3276563;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora LUCIA DE FÁTIMA SILVA ERICEIRA, matrícula nº 5969719-2, ocupante do cargo de Gerente, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orcamentaria abaixo:

- Material de Consumo 339030... R\$. 2.000,00
- I O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,
- II A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1248127

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 235 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de ianeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE CONVÊNIO: 01.2025 - SOCIEDADE DE ENSINO SU-PERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.358/0001-66.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o Programa de Estágio Supervisionado OBRIGATÓRIO, NÃO REMUNERADO e atividades práticas, de interesse curricular, nos termos da Lei nº 11.788/2008, no curso de graduação BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: a partir da data de publicação no Diário Oficial.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Liani do Socorro de Oliveira Dias - Matrícula nº. 5958694/1, ocupante do cargo de Diretora;

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Dominique Sanclair Miranda Barra, Matrícula nº. 5914902/2, ocupante do cargo de Coordenador.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1247734

Protocolo: 1247736

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 2025/2809793

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o Programa de Estágio Supervisionado OBRIGATÓRIO, NÃO REMUNERADO e atividades práticas, de interesse curricular, nos termos da Lei nº 11.788/2008, no curso de graduação BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL.

CONVENENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ CONVENIADA: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ. VIGÊNCIA: (24 meses) a partir data da publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Pre-

sidente

da Fundação PARAPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 234 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94. **RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9 (nove) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe das AÇÕES CIDADANIA POR TODO O PARÁ, no período de 19 a 28 de setembro de 2025.(Belém, Tailândia, Tucurui, Marabá, Belém).

NOME	MATRICULA	CARGO
Marlene Veiga dos Santos	59137	Papilocopista
Ananda Nauj R. Aguiar	0551970	Assistente Administrativa
Antonio Ribeiro Piedade	5179955-1	Assistente Administrativo
Antonio Ronaldo B. Souza	7006616	Assistente Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1247668

PORTARIA Nº 233 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9 (nove) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe das ACÕES CIDADANIA POR TODO O PARÁ, no período de 19 a 28 de setembro de 2025.(Belém, Tailândia, Tucurui, Marabá, Belém).

NOME	MATRICULA	CARGO
Afonso José Nascimento de lima	5953814/1	Motorista
Alberto Fernandes Melo	5949869/1	Coordenador de Núcleo
Anderson da Silva Ramos	5960431/1	Auxiliar Operacional
Ana Carolina de Souza Ferrito	5982242/1	Assistente Administrativo
Edna Cristina f. de Morais	5953800/1	Tecnico em Gestao Social
Elisangela Araujo de Sousa	57215148	Tecnico em Gestao Social
Dominique Sanclair Miranda Barra	5914902/2	Coordenador
Jessica Freire Ribeiro	5953812/1	Assistente Administrativo
Joao Carlos N Bandeira Junior	5931217	Assessor
Indira Olgarina de M. Pinto	5925092/2	Assessora
Marcus Vinicius F. Ferreira	5946744	Gerente
Ronaldo Andrade dos Santos	57191358/2	Tecnico de Enfermagem
Rose Karla A. Coelho Ramos	5418846/4	Assistente Administrativo
Renato Santos Silva	5946708	Coordenador de Núcleo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1247669

Protocolo: 1247672

PORTARIA Nº 232 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de ianeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (TRES) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, visando à participação na Capacitação da Rede Hoteleira que acontecerá respectivamente nos municípios de Soure e Salvaterra nos dias 24 e 25 de setembro.

	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Li	ani do Socorro de Oliveira Dias	5958694/1	Diretora
	Naiara Farias Brandão	5892679/2	Téc. Gestão Socia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Alberto Henrique Teixeira de Barros Presidente da Fundação ParáPaz